

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – SEMSAB
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TRATAMENTO DIFERENCIADO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	367898 - Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido, Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL. GALÃO DE 5 LITROS	Exclusividade para ME/EPP	GALAO	50	R\$ 23,22	R\$ 1.161,00
02	277319 - Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, 1.000ML	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
03	480836 - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 25 G X 3/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TIPO SISTEMA CANETA, PARA INSULINA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 4MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE CANETA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
04	439799 - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 18 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável,	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	100	R\$ 22,77	R\$ 2.277,00



	Embalagem Individual AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES					
05	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,45X13MM, COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
06	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,55X20MM, COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	100	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
07	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,7X25MM, COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
08	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,8X25MM, COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	100	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
09	618744 - Álcool Etílico Teor Alcoólico: Absoluto, Mínimo De 99,5% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Adicional: Especialmente Manipulado ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96%, COM 1000ML	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
10	269943 - Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Gel ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), GEL 500G	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	200	R\$ 14,13	R\$ 2.826,00
11	269941 - Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), LÍQUIDO - 1L	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	2.000	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
12	279726 - Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Mantas , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado , Esterilidade: Não Estéril , Tipo Embalagem: Embalagem Individual ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR	Exclusividade para ME/EPP	PCT	1.000	R\$ 27,10	R\$ 27.100,00



	ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.					
13	279889 - Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca , Cor: Âmbar , Capacidade: 500 M ALMOTOLIA ÂMBAR, BICO RETO, 500ML	Exclusividade para ME/EPP	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
14	279895 - Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor , Tipo Tampa: Tampa Em Rosca , Cor: Transparente , Capacidade: 500 M ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA, BICO RETO, 500ML	Exclusividade para ME/EPP	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
15	456409 - Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Tamanhos: Adulto AMBU TIPO ADULTO, EM SILICONE, COM BALÃO AUTO INFLÁVEL, CAPACIDADE 1.500ML, MÁSCARA DE O2 EM SILICONE TRANSPARENTE	Exclusividade para ME/EPP	UND	10	R\$ 284,43	R\$ 2.844,30
16	AMBU TIPO INFANTIL, EM SILICONE, COM BALÃO AUTO INFLÁVEL, CAPACIDADE 1.500ML, MÁSCARA DE O2 EM SILICONE TRANSPARENTE	Exclusividade para ME/EPP	UND	8	R\$ 228,00	R\$ 1.824,00
17	441933 - Aparelho Barbear Tipo: Descartável , Material Lâmina: Lâmina Aço Inox , Quantidade Lâminas: 2 UN, Material Cabo: Plástico, Características Adicionais: Com Fita Lubrificante APARELHO BARBEAR TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE	Exclusividade para ME/EPP	UND	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
18	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, TIPO DIGITAL, MODELO PORTÁTIL,	Exclusividade para ME/EPP	UND	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00



	GRADUAÇÃO MOSTRADOR 30 A 280MMHG, TAMANHO ADULTO. MEDIDOR AUTOMÁTICO, LCD, 4 PILHAS AA					
19	ATADURA DE CREPOM, 15CM X 4,5M, 13 FIOS. PACOTE COM 12 ROLOS	Ampla Participação	ROLO	7.500	R\$ 15,32	R\$ 114.900,00
20	ATADURA DE CREPOM, 15CM X 4,5M, 13 FIOS. PACOTE COM 12 ROLOS	Cota Reservada para ME/EPP (25%)	ROLO	2.500	R\$ 15,32	R\$ 38.300,00
21	444355 - Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 10 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual ATADURA TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2.	Exclusividade para ME/EPP	ROLO	8.000	R\$ 2,75	R\$ 22.000,00
22	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA, 23G, COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	150	R\$ 20,93	R\$ 3.139,50
23	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, GRAMATURA 30 G/M ² , TIPO MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, TIRAS AMARRAR COSTAS, CINTURA COSTURADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO ÚNICO.	Exclusividade para ME/EPP	UND	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
24	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000ML	Exclusividade para ME/EPP	UND	1.000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
25	623118 - Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico , Tipo Risco: Risco Químico, Capacidade: Cerca De 13 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS	Exclusividade para ME/EPP	UND	600	R\$ 10,46	R\$ 6.276,00
26	623110 - Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 20 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS	Exclusividade para ME/EPP	UND	600	R\$ 7,67	R\$ 4.602,00
27	613849 - Caixa Térmica Material: Polipropileno, Capacidade: 32 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 32 LITROS	Exclusividade para ME/EPP	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00



28	621757 - Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos, Aplicação: P/ Polissonografia, Material: Tubo Plástico C/ Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Equipamento, Tamanho: Adulto, Comprimento: Cerca De 2,5 M, Componente Adicional: C/ Filtro, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, ADULTO, COM EXTENSÃO, SILICONE, CONTORNO ARREDONDADO, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL	Exclusividade para ME/EPP	UND	1.500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
29	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, INFANTIL, COM EXTENSÃO, SILICONE, CONTORNO ARREDONDADO, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL	Exclusividade para ME/EPP	UND	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 14 G	Exclusividade para ME/EPP	UND	1.000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 16 G	Exclusividade para ME/EPP	UND	1.000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 18 G	Exclusividade para ME/EPP	UND	3.000	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 20 G	Exclusividade para ME/EPP	UND	5.000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 22 G	Exclusividade para ME/EPP	UND	7.000	R\$ 1,36	R\$ 9.520,00
35	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 24 G	Exclusividade para ME/EPP	UND	5.000	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
36	452796 - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 100 ML.	Ampla Participação	BOLSA	9000	R\$ 8,40	R\$ 75.600,00
37	452796 - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 100 ML.	Cota Reservada para ME/EPP (25%)	BOLSA	3000	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00



38	452796 - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250 ML.	Exclusividade para ME/EPP	BOLSA	7500	R\$ 10,05	R\$ 75.375,00
39	452796 - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 500 ML.	Ampla Participação	BOLSA	5400	R\$ 11,82	R\$ 63.828,00
40	452796 - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 500 ML.	Cota Reservada para ME/EPP (25%)	BOLSA	1800	R\$ 11,82	R\$ 21.276,00
41	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO. CONCENTRAÇÃO 2%. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. FRASCO COM 1 LITRO	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	200	R\$ 28,55	R\$ 5.710,00
42	CLOREXIDINA, GLICONATO. CONCENTRAÇÃO 2%. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, SOLUÇÃO DEGERMANTE.	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
43	619186 - Reservatório Coletor - Uso Médico Modelo: Saco, Aplicação: Universal, Material: Polímero Maleável Transparente, Volume: Cerca De 2000 ML, Fechamento: C/ Fecho De Vedação , Esterilidade: Estéril, Uso Único COLETOR DE URINA ADULTO, CAPACIDADE 2 LITROS	Exclusividade para ME/EPP	UND	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
44	619132 - Reservatório Coletor - Uso Médico Modelo: Frasco, Aplicação: Universal, Material:	Exclusividade para ME/EPP	UND	5.000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00



	Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 75 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Componente: C/ Pá, Esterilidade: Estéril, Uso Único COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL, 75 ML, COM TAMPA DE ROSCA					
45	615986 - Compressa Gaze Material: 100% Algodão, Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Gramatura: 13 Fios/ CM2, Adicional: 5 Dobras, Esterilidade*: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual COMPRESSA DE GAZE, ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM FECHADA, COM 10 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	PCT	12.000	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
46	COMPRESSA DE GAZE, NÃO ESTÉRIL, 9 FIOS, TIPO QUEIJO, 91X91CM	Exclusividade para ME/EPP	ROLO	2.500	R\$ 28,88	R\$ 72.200,00
47	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, DIMENSÕES 45X50CM. 13 FIOS, ESTERILIDADE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Exclusividade para ME/EPP	PCT	50	R\$ 64,01	R\$ 3.200,50
48	302695 - Destilador Água Capacidade: 3 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Descarga Rápida Na Falta D'Água, Lâmpada Indicação DESTILADOR DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVE. VOLTAGEM 220V. CAPACIDADE DE 3 LITROS POR HORA, APROXIMADAMENTE.	Exclusividade para ME/EPP	UND	5	R\$ 1.741,50	R\$ 8.707,50
49	476022 - Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carbohidrase, Adicional: Para Automação DETERGENTE ENZIMÁTICO, 1.000ML	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
50	404651 - Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs, Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede, Cor: Branca, Aplicação: Mãos, Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800ML, COM VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL	Exclusividade para ME/EPP	UND	50	R\$ 52,85	R\$ 2.642,50
51	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO - CORPO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, FECHAMENTO COM CHAVE, COM VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL	Exclusividade para ME/EPP	UND	20	R\$ 41,38	R\$ 827,60



52	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - CORPO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, FECHAMENTO COM CHAVE, COM VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL	Exclusividade para ME/EPP	UND	50	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50
53	ELETRODO PARA MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	PCT	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
54	616945 - Equipó De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Sem Dehp, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em Ml/H, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual. EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, FLEXÍVEL, COMPLETO	Exclusividade para ME/EPP	UND	12.000	R\$ 2,60	R\$ 31.200,00
55	609711 - Equipó De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML, Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro, Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual. EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 180 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE	Exclusividade para ME/EPP	UND	600	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
56	ESCADA HOSPITALAR. USO MACA, MATERIAL FERRO, 2 DEGRAUS COM TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA APÓXI, DEGRAU FIXO, COR BRANCA	Exclusividade para ME/EPP	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
57	460913 - Escova Endocervical Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo Cerca De 16 A 18 Cm E Cerdas Cerca De 2 Cm, Características Adicionais: Descartável,	Exclusividade para ME/EPP	UND	3000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00

	Atóxica. ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL					
58	434825 - Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: P/ Fixação Em Superfícies, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Metal , Tamanho: Adulto ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA ADULTO. APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO TAMANHO ADULTO	Exclusividade para ME/EPP	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
59	432473 - Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Metal, Tamanho: Infantil. ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL. APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO TAMANHO INFANTIL	Exclusividade para ME/EPP	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
60	435624 - Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso. ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA OBESO. APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO TAMANHO OBESO	Exclusividade para ME/EPP	UND	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
61	473659 - Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido, Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL	Exclusividade para ME/EPP	UND	30	R\$ 47,90	R\$ 1.437,00
62	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	Exclusividade para ME/EPP	UND	800	R\$ 18,55	R\$ 14.840,00
63	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CM X 4,5M	Exclusividade para ME/EPP	UND	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
64	453693 - Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres, Material*: Madeira, Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável ESPÁTULA DE AYRES,	Exclusividade para ME/EPP	PCT	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00

	MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, COM 100 UNIDADES					
65	479744 - Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Médio, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MÉDIO	Exclusividade para ME/EPP	UND	1000	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
66	479743 - Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, GRANDE	Exclusividade para ME/EPP	UND	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
67	479745 - Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Pequeno, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PEQUENO	Exclusividade para ME/EPP	UND	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
68	609094 - Estetoscópio Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto. ESTETOSCÓPIO CLÍNICO, HASTES EM AÇO INOX	Exclusividade para ME/EPP	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
69	ÉTER ALCOOLIZADO. SOLUÇÃO 35%. FRASCO COM 1 LITRO	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	30	R\$ 41,25	R\$ 1.237,50
70	EXTENSOR HOSPITALAR - MULTIVIAS FLEXÍVEL, 2 VIAS	Exclusividade para ME/EPP	UND	5.000	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
71	615295 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. FIO DE SUTURA CIRÚGICA CATGUT SIMPLES, COM AGULHA, 3-0, 70CM.	Exclusividade para ME/EPP	UND	360	R\$ 8,30	R\$ 2.988,00
72	487015 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio:	Exclusividade para ME/EPP	UND	360	R\$ 7,93	R\$ 2.854,80



	2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT CROMADO, COM AGULHA, 2-0, 70 CM.					
73	487003 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT CROMADO, COM AGULHA, 3-0	Exclusividade para ME/EPP	UND	360	R\$ 7,80	R\$ 2.808,00
74	602410 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT CROMADO, COM AGULHA, 4-0	Exclusividade para ME/EPP	UND	360	R\$ 7,76	R\$ 2.793,60
75	486992 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT CROMADO, COM AGULHA, 5-0	Exclusividade para ME/EPP	UND	360	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
76	486961 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	Exclusividade para ME/EPP	UND	480	R\$ 4,47	R\$ 2.145,60



	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT SIMPLES, COM AGULHA, 2-0					
77	486943 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT SIMPLES, COM AGULHA, 4-0	Exclusividade para ME/EPP	UND	360	R\$ 6,40	R\$ 2.304,00
78	486937 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT SIMPLES, COM AGULHA, 5-0	Exclusividade para ME/EPP	UND	360	R\$ 5,81	R\$ 2.091,60
79	487388 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON, COM AGULHA, 2-0	Exclusividade para ME/EPP	UND	360	R\$ 6,35	R\$ 2.286,00
80	487387 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON, COM AGULHA, 3-0, 70 CM	Exclusividade para ME/EPP	UND	1200	R\$ 5,75	R\$ 6.900,00
81	487432 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio:	Exclusividade para ME/EPP	UND	480	R\$ 2,33	R\$ 1.118,40



	Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON, COM AGULHA, 4-0, 70CM					
82	603564 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON, COM AGULHA, 5-0, 70CM	Exclusividade para ME/EPP	UND	480	R\$ 5,22	R\$ 2.505,60
83	FITA MÉTRICA COM CÁLCULO DE IMC	Exclusividade para ME/EPP	UND	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
84	FITA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR. CAIXA COM 50 FITAS REAGENTES. INCLUI CESSÃO DE APARELHO GLICOSÍMETRO E CANETA LANCETADORA EM REGIME DE COMODATO, SENDO 01 APARELHO PARA CADA 10 CAIXAS DE FITAS REAGENTES ADQUIRIDAS.	Ampla Participação	CAIXA	1.500	R\$ 43,11	R\$ 64.665,00
85	FITA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR. CAIXA COM 50 FITAS REAGENTES. INCLUI CESSÃO DE APARELHO GLICOSÍMETRO E CANETA LANCETADORA EM REGIME DE COMODATO, SENDO 01 APARELHO PARA CADA 10 CAIXAS DE FITAS REAGENTES ADQUIRIDAS.	Cota Reservada para ME/EPP (25%)	CAIXA	500	R\$ 43,11	R\$ 21.555,00
86	345486 - Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa. FORMOL (FORMALDEÍDO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO. FRASCO COM 1 LITRO.	Exclusividade para ME/EPP	LITRO	10	R\$ 33,57	R\$ 335,70
87	616018 - Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento.	Exclusividade para ME/EPP	UND	2400	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00



	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G					
88	616017 - Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Médio, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento. FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M	Exclusividade para ME/EPP	UND	3000	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00
89	616016 - Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Pequeno, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento. FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P	Exclusividade para ME/EPP	UND	2000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
90	616023 - Fralda Descartável Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha, Tamanho: Infantil Grande, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G	Exclusividade para ME/EPP	UND	7000	R\$ 1,35	R\$ 9.450,00
91	616022 - Fralda Descartável Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha, Tamanho: Infantil Médio, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M	Exclusividade para ME/EPP	UND	8000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
92	616021 - Fralda Descartável Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha, Tamanho: Infantil Pequeno, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P	Exclusividade para ME/EPP	UND	9000	R\$ 0,92	R\$ 8.280,00
93	445576 - Garrote Material*: Faixa Elástica, Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo Uso: Reutilizável.	Exclusividade para ME/EPP	UND	30	R\$ 22,34	R\$ 670,20



	GARROTE ELÁSTICO, COM FECHO EM PVC, TAMANHO ADULTO					
94	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA, TAMANHO: 46CM	Exclusividade para ME/EPP	CX	10	R\$ 34,65	R\$ 346,50
95	GEL CONDUTOR. APLICAÇÃO PARA ULTRASSONOGRRAFIA. FRASCO 1 LITRO	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	200	R\$ 13,12	R\$ 2.624,00
96	IODOPOLIVIDONA. CONCENTRAÇÃO 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO. SOLUÇÃO AQUOSA. DERMO SUVA TÓPICO. FRASCO COM 1 LITRO	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
97	IODOPOLIVIDONA. CONCENTRAÇÃO 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. DERMO SUVA DEGERMANTE. FRASCO COM 1 LITRO	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	200	R\$ 65,46	R\$ 13.092,00
98	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, TAMANHO ADULTO	Exclusividade para ME/EPP	KIT	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
99	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, TAMANHO INFANTIL	Exclusividade para ME/EPP	KIT	20	R\$ 12,55	R\$ 251,00
100	366903 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	30	R\$ 47,56	R\$ 1.426,80
101	361077 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 20, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 20, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	30	R\$ 38,20	R\$ 1.146,00
102	299242 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 21, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	30	R\$ 51,04	R\$ 1.531,20
103	242918 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 22, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 22, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
104	361078 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável,	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	30	R\$ 51,04	R\$ 1.531,20



	Tamanho: Nº 23, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES					
105	366902 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 24, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	30	R\$ 53,25	R\$ 1.597,50
106	389338 - Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Ultra Fina. LANCETA PARA EXAMES DE GLICEMIA, COMPATÍVEL COM A CANETA LANCETADORA LICITADA, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	300	R\$ 13,40	R\$ 4.020,00
107	459103 - Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nº 200, Diâmetro Interno: Cerca De 3,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável. LÁTEX Nº 200, 15 METROS	Exclusividade para ME/EPP	UND	3	R\$ 49,91	R\$ 149,73
108	459104 - Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nº 201, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável. LÁTEX Nº 201, 15 METROS	Exclusividade para ME/EPP	UND	3	R\$ 43,92	R\$ 131,76
109	459090 - Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nº 202, Diâmetro Interno: Cerca De 5,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável LÁTEX Nº 202, 15 METROS	Exclusividade para ME/EPP	UND	30	R\$ 58,12	R\$ 1.743,60
110	459105 - Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nº 203, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável. LÁTEX Nº 203, 15 METROS	Exclusividade para ME/EPP	UND	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
111	459106 - Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural, Referência: Nº 204, Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm, Esterilidade: Autoclavável. LÁTEX Nº 204, 15 METROS	Exclusividade para ME/EPP	UND	30	R\$ 99,50	R\$ 2.985,00
112	481789 - Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem,	Exclusividade para ME/EPP	UND	300	R\$ 13,72	R\$ 4.116,00



	Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO, 70CM X 50M					
113	302072 - Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Resistente Produtos Químicos, Uso: Limpeza Pesada, Formato: Anatômico, Espessura: 0,56 MM, Comprimento: Mínimo De 46 C. LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTES PRODUTOS QUÍMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO	Exclusividade para ME/EPP	PAR	200	R\$ 16,88	R\$ 3.376,00
114	302073 - Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Resistente Produtos Químicos, Uso: Limpeza Pesada, Formato: Anatômico, Espessura: 0,56 MM, Comprimento: Mínimo De 46 C. LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTES PRODUTOS QUÍMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO	Exclusividade para ME/EPP	PAR	450	R\$ 9,02	R\$ 4.059,00
115	LUVA BORRACHA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTES PRODUTOS QUÍMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO	Exclusividade para ME/EPP	PAR	300	R\$ 8,79	R\$ 2.637,00
116	620075 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 6,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, COM PÓ, Nº 6,5	Exclusividade para ME/EPP	PAR	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
117	620076 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso	Exclusividade para ME/EPP	PAR	3000	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00



	Único, Embalagem: Individual Embalagem Individual LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, COM PÓ, Nº 7					
118	620077 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, COM PÓ, Nº 7,5	Exclusividade para ME/EPP	PAR	3000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
119	620078 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, COM PÓ, Nº 8	Exclusividade para ME/EPP	PAR	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
120	619859 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual. LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	300	R\$ 34,02	R\$ 10.206,00
121	619825 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, NITRÍLICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	20	R\$ 38,95	R\$ 779,00
122	619858 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual. LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	500	R\$ 34,24	R\$ 17.120,00



123	619824 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, NITRÍLICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	40	R\$ 53,84	R\$ 2.153,60
124	619857 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual. LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	700	R\$ 32,00	R\$ 22.400,00
125	619823 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, NITRÍLICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	40	R\$ 33,47	R\$ 1.338,80
126	619856 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual. LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	200	R\$ 31,32	R\$ 6.264,00
127	MÁSCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE ADULTO, COM RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE	Exclusividade para ME/EPP	UND	100	R\$ 27,53	R\$ 2.753,00
128	MÁSCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE INFANTIL, COM RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE	Exclusividade para ME/EPP	UND	25	R\$ 27,53	R\$ 688,25
129	485533 - Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Adicional: Carvão	Ampla Participação	UND	4.500	R\$ 14,58	R\$ 65.610,00



	Ativado, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: C/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável. MÁSCARA DE RESPIRADOR N95, CLASSE PFF2/95					
130	485533 - Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Adicional: Carvão Ativado, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: C/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável. MÁSCARA DE RESPIRADOR N95, CLASSE PFF2/95	Cota Reservada para ME/EPP	UND	1.500	R\$ 14,58	R\$ 21.870,00
131	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	2.000	R\$ 11,29	R\$ 22.580,00
132	MÁSCARA VENTURI ADULTO. KIT COMPLETO	Exclusividade para ME/EPP	UND	50	R\$ 37,20	R\$ 1.860,00
133	MÁSCARA VENTURI INFANTIL. KIT COMPLETO	Exclusividade para ME/EPP	UND	25	R\$ 22,51	R\$ 562,75
134	462298 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 15 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15CM X 100M	Exclusividade para ME/EPP	ROLO	60	R\$ 135,63	R\$ 8.137,80
135	442483 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 20 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20CM X 100M	Exclusividade para ME/EPP	ROLO	100	R\$ 131,50	R\$ 13.150,00
136	442386 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais:	Exclusividade para ME/EPP	ROLO	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00



	Termoselante, Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30CM X 100M					
137	412639 - Porta Lâmina Material: Polipropileno, Capacidade: Até 3 Lâminas, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Adicional: Com Divisórias POTE PREVENTIVO: FRASCO PORTA LÂMINA PARA EXAME CITOLÓGICO. CAPACIDADE 3 LÂMINAS. TAMPA ROSQUEADA	Exclusividade para ME/EPP	UND	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
138	395538 - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Exclusividade para ME/EPP	UND	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
139	303292 - Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado. RINGER COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO 500 ML.	Exclusividade para ME/EPP	FRASCO	3000	R\$ 9,44	R\$ 28.320,00
140	352192 - Ringer Composição: Simples, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado. RINGER COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO 500 ML.	Exclusividade para ME/EPP	FRASCO	3000	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
141	481090 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 85 C	Exclusividade para ME/EPP	PCT	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00



	SACO DE LIXO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 50 UNIDADES					
142	372616 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta. SACO DE LIXO, PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 50 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	PCT	150	R\$ 10,70	R\$ 1.605,00
143	356257 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Branca, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Hospitalar. SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	PCT	100	R\$ 53,99	R\$ 5.399,00
144	353773 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Branco Leitoso, Largura: 70 CM, Altura: 57 CM, Aplicação: Hospitalar, Material: Polietileno Alta Densidade. SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	Exclusividade para ME/EPP	PCT	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
145	SCALP, DISPOSITIVO ASEPTO, Nº 21G	Exclusividade para ME/EPP	UND	14.000	R\$ 0,30	R\$ 4.200,00
146	SCALP, DISPOSITIVO ASEPTO, Nº 23G	Exclusividade para ME/EPP	UND	12.000	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
147	SCALP, DISPOSITIVO ASEPTO, Nº 25G	Exclusividade para ME/EPP	UND	5.000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
148	439702 - Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML, COM AGULHA	Exclusividade para ME/EPP	UND	15.000	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
149	623732 - Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala MJ), Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. SERINGA DESCARTÁVEL, 1ML, COM AGULHA	Exclusividade para ME/EPP	UND	20.000	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
150	439711 - Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/	Exclusividade para ME/EPP	UND	15.000	R\$ 0,85	R\$ 12.750,00



	Agulha 22 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. SERINGA DESCARTÁVEL, 20ML, COM AGULHA					
151	439680 - Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. SERINGA DESCARTÁVEL, 3ML, COM AGULHA	Exclusividade para ME/EPP	UND	20.000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
152	439697 - Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. SERINGA DESCARTÁVEL, 5ML, COM AGULHA	Exclusividade para ME/EPP	UND	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
153	439629 - Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 60 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. SERINGA DESCARTÁVEL, 60ML	Exclusividade para ME/EPP	UND	60	R\$ 6,57	R\$ 394,20
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08	Exclusividade para ME/EPP	UND	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10	Exclusividade para ME/EPP	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12	Exclusividade para ME/EPP	UND	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
157	SONDA FOLEY, 2 VIAS, SILICONE, Nº 10	Exclusividade para ME/EPP	UND	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
158	SONDA FOLEY, 2 VIAS, SILICONE, Nº 12	Exclusividade para ME/EPP	UND	250	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
159	SONDA FOLEY, 2 VIAS, SILICONE, Nº 14	Exclusividade para ME/EPP	UND	300	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
160	SONDA FOLEY, 2 VIAS, SILICONE, Nº 16	Exclusividade para ME/EPP	UND	300	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
161	SONDA FOLEY, 2 VIAS, SILICONE, Nº 18	Exclusividade para ME/EPP	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
162	SONDA FOLEY, 2 VIAS, SILICONE, Nº 20	Exclusividade para ME/EPP	UND	100	R\$ 5,06	R\$ 506,00



163	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, Nº 08	Exclusividade para ME/EPP	UND	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00
164	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, Nº 10	Exclusividade para ME/EPP	UND	200	R\$ 1,49	R\$ 298,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, Nº 12	Exclusividade para ME/EPP	UND	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00
166	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 08	Exclusividade para ME/EPP	UND	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
167	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 10	Exclusividade para ME/EPP	UND	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 12	Exclusividade para ME/EPP	UND	200	R\$ 1,53	R\$ 306,00
169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 16	Exclusividade para ME/EPP	UND	200	R\$ 1,53	R\$ 306,00
170	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 18	Exclusividade para ME/EPP	UND	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00
171	SONDA URETRAL, Nº 08	Exclusividade para ME/EPP	UND	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
172	SONDA URETRAL, Nº 10	Exclusividade para ME/EPP	UND	1000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
173	SONDA URETRAL, Nº 12	Exclusividade para ME/EPP	UND	12.000	R\$ 1,32	R\$ 15.840,00
174	SORO GLICOSADO 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 500 ML.	Exclusividade para ME/EPP	UND	1.800	R\$ 14,39	R\$ 25.902,00
175	317276 - Termohigrômetro Tipo: Digital, Fonte Alimentação: Bateria 9 V, Altura: 134 MM, Comprimento: 75 MM, Espessura: 36 MM, Faixa Temperatura: -20 A 60°C, Faixa Medição Humidade Relativa: 0 A 100 PER, Aplicação: Monitoramento Temperatura E Humidade, Características Adicionais: Portátil, C/ Tecla Congelamento De Leitura Display. TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL, DE TEMPERATURA E UMIDADE	Exclusividade para ME/EPP	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
176	623736 - Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Escala: Até 43 °C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual. TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	Exclusividade para ME/EPP	UND	200	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00
177	TERMÔMETRO DIGITAL, MÁXIMO/MÍNIMO, PARA CAIXA TÉRMICA	Exclusividade para ME/EPP	UND	15	R\$ 96,95	R\$ 1.454,25
178	TERMÔMETRO DIGITAL, TIPO: INFRAVERMELHO; APLICAÇÃO: PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO CORPÓREO EM ADULTOS E CRIANÇAS; CARACTERÍSTICA(S): DISTÂNCIA DE AFERIÇÃO ENTRE 5 A 15 CM, C/ GATILHO ACIONADOR E BIP	Exclusividade para ME/EPP	UND	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00



	INDICATIVO (APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO), DISPLAY PARA MENSURAÇÃO DA TEMPERATURA LCD RETRO ILUMINADO, ALARME SONORO NA DETECÇÃO DE FEBRE E APRESENTAÇÃO DE DIFERENTES CORES CONFORME A TEMPERATURA, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO 1S, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA APÓS USO, C/ FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32,0 A 43,0 °C (PELE) E 0 A 100°C (SUPERFÍCIE OU OBJETOS); ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA INCLUSAS; GARANTIA: 1 ANO.					
179	384214 - Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -50°C A +70 °C, Aplicação: Geladeira, Material: Plástico, Características Adicionais: Display Cristal, Base Magnética, Alarime, Sensor, Alimentação: Pilha. TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMEPRATURA -50°C A +70°C, APLICAÇÃO GELADEIRA	Exclusividade para ME/EPP	UND	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
180	389042 - Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras, Comprimento: 23 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Descartável, Ref.7333, Macio E Absorvente, Aplicação: Em Toaletes. TOALHA DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA: INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO: EM TOALETES	Ampla Participação	PCT	3.750	R\$ 25,10	R\$ 94.125,00
181	389042 - Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras, Comprimento: 23 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Descartável, Ref.7333, Macio E Absorvente, Aplicação: Em Toaletes. TOALHA DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA: INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 20 CM, CARACTERÍSTICAS	Cota Reservada para ME/EPP (25%)	PCT	1.250	R\$ 25,10	R\$ 31.375,00

	ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO: EM TOALETES					
182	369561 - Touca Tipo: Descartável, Material: Tnt, Cor: Branca, Aplicação: Cozinha Industrial, Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico. TOUCA TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UND	Exclusividade para ME/EPP	PCT	500	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00
183	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLÚCIDO, DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO	Exclusividade para ME/EPP	UND	30	R\$ 38,70	R\$ 1.161,00
184	VASELINA LÍQUIDA, 1.000ML	Exclusividade para ME/EPP	FRASC	5	R\$ 54,93	R\$ 274,65
185	LÂMINA PARA MICROSCOPIA TIPO FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
186	LÂMINA PARA MICROSCOPIA TIPO LISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Exclusividade para ME/EPP	CAIXA	400	R\$ 7,65	R\$ 3.060,00
187	ÁGUA BIDEUTILADA 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Exclusividade para ME/EPP	AMP	5.000	R\$ 9,26	R\$ 46.300,00
188	ÁGUA BIDEUTILADA 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Exclusividade para ME/EPP	UND	30.000	R\$ 2,08	R\$ 62.400,00
Valor Global Estimado:						R\$ 1.711.355,99

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº Decreto Municipal n.º 509, de 04 de janeiro de 2023.

1.2. Os bens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme Decreto Municipal nº. 509, de 04 de janeiro de 2023, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O contrato e/ou a Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.3. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme centralizado no Documento de Formalização de Demanda, a saúde pública é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do Estado assegurar serviços adequados e de qualidade para toda a população. No município de Portalegre/RN, a estrutura de atendimento da rede municipal de saúde enfrenta desafios significativos relacionados à aquisição de materiais hospitalares essenciais para o pleno funcionamento das unidades de saúde.

2.2. A insuficiência de insumos hospitalares impacta diretamente a qualidade e a eficiência dos atendimentos prestados, comprometendo o tempo de resposta dos serviços de emergência, o correto manejo clínico dos pacientes e a segurança dos profissionais de saúde. Sem materiais adequados, procedimentos são postergados, agravos são intensificados e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), como a universalização e a integralidade do atendimento, são prejudicados. Além disso, a crescente demanda por

atendimentos decorrentes de doenças crônicas, episódios sazonais de infecções respiratórias e atendimentos de urgência/emergência reforça a necessidade da manutenção regular dos estoques desses insumos. A não reposição em tempo hábil pode resultar em aumento dos índices de morbidade e mortalidade, elevando custos para o sistema de saúde a longo prazo.

- 2.3. Diante desse contexto, a aquisição de materiais hospitalares se torna imprescindível para garantir a continuidade dos serviços de saúde no município. A presente contratação visa suprir as necessidades das unidades de saúde, assegurando condições adequadas para a execução de consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e atendimentos de urgência. Os materiais hospitalares são essenciais para o atendimento de urgência e emergência, garantindo suporte rápido a pacientes em estado crítico, realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos com segurança, controle de infecções hospitalares por meio da adequada assepsia e uso de equipamentos descartáveis, redução do tempo de espera e maior resolutividade dos atendimentos, além da proteção dos profissionais de saúde contra riscos ocupacionais. A não aquisição tempestiva desses materiais pode levar a um colapso no atendimento à população, ampliando os riscos de complicações de saúde e, em casos mais graves, aumentando a mortalidade evitável no município.
- 2.4. Os principais atores envolvidos na solução desse problema são os usuários do SUS, pacientes que dependem da rede municipal de saúde para atendimento médico e hospitalar, profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais servidores que necessitam dos insumos para prestar assistência adequada, gestores da saúde, responsáveis pelo planejamento e execução das políticas públicas de saúde no município, e o próprio município de Portalegre/RN, representado pela administração pública, com o dever de garantir a oferta adequada dos serviços de saúde.
- 2.5. A contratação de materiais hospitalares tem como principal objetivo garantir a efetividade dos serviços de saúde pública, promovendo o aprimoramento da qualidade do atendimento, redução de riscos, prevenção de complicações e melhoria da eficiência dos serviços, garantia da continuidade dos serviços de saúde, evitando paralisações ou restrições no atendimento, segurança dos profissionais de saúde, proporcionando condições de trabalho seguras e adequadas, e uso eficiente dos recursos públicos, evitando custos adicionais com complicações decorrentes da falta de materiais.
- 2.6. Com a resolução do problema identificado, espera-se obter os seguintes resultados: redução do tempo de atendimento e melhora na resolutividade dos casos, redução das taxas de infecções hospitalares e complicações médicas, maior satisfação dos usuários do sistema de saúde e garantia de atendimento adequado e em tempo hábil para toda a população do município. Diante do exposto, a aquisição de materiais hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN é medida fundamental para garantir a eficiência e qualidade da assistência em saúde prestada à população.
- 2.7. A deficiência na reposição desses insumos compromete não apenas a segurança e qualidade do atendimento, mas também pode resultar em custos mais elevados devido a complicações evitáveis. Com isso, é imprescindível a aquisição desses materiais de forma planejada e eficiente, garantindo o cumprimento dos princípios do SUS e promovendo saúde de qualidade para toda a população do município.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação devido aos seguintes fatores:
 - 3.1.1. a necessidade de contratações frequentes e entregas parceladas;
 - 3.1.2. entrega parcelada do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. Descrição da Solução como Um Todo

- 4.1.1. A solução para a aquisição de materiais hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN abrange um conjunto de elementos essenciais para garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde, assegurando a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços à população.
- 4.1.2. Essa solução inclui a aquisição de diversos insumos hospitalares, como materiais descartáveis, equipamentos médicos, instrumentos cirúrgicos, produtos para assepsia e outros itens necessários ao atendimento diário dos pacientes e à realização de procedimentos médicos e ambulatoriais. Além da aquisição dos bens propriamente ditos, a solução prevê exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, conforme estipulado pela legislação vigente, garantindo que os materiais adquiridos sejam utilizados de maneira eficiente e segura, sem prejuízo à saúde dos usuários e à integridade dos profissionais de saúde.

- 4.1.3. A solução envolve também o fornecimento de materiais em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações pertinentes, garantindo a qualidade e a segurança dos insumos utilizados nos serviços de saúde.
- 4.1.4. Além da aquisição e fornecimento dos materiais, a solução contempla a implementação de um sistema eficaz de gerenciamento de estoques, assegurando que os insumos sejam distribuídos de maneira eficiente entre as unidades de saúde e evitando desperdícios, extravios ou desabastecimento. O planejamento logístico para a entrega periódica dos materiais deve ser estabelecido de forma a garantir a disponibilidade contínua dos produtos, minimizando riscos de interrupção no atendimento à população.
- 4.1.5. No que se refere à manutenção e assistência técnica, a solução prevê a contratação de serviços especializados para garantir que equipamentos médicos adquiridos estejam sempre em pleno funcionamento. Isso inclui manutenções preventivas e corretivas, calibração periódica de equipamentos, fornecimento de peças de reposição e suporte técnico contínuo para solução de eventuais problemas operacionais.
- 4.1.6. A solução também contempla a adoção de medidas de sustentabilidade, incluindo a destinação adequada dos resíduos gerados pelo uso dos materiais hospitalares, em conformidade com as normas ambientais e de saúde pública, além da implementação de práticas de logística reversa para descarte de produtos e embalagens recicláveis, quando aplicável. Dessa forma, a contratação da aquisição de materiais hospitalares deve ser realizada considerando todos esses aspectos, assegurando uma solução integrada que atenda às necessidades da administração pública e da população, promovendo eficiência na gestão de recursos, qualidade nos serviços.

4.2. **Providências de Adequação**

- 4.2.1. Não se vislumbram providências de adequação a serem consideradas na solução como um todo.

4.3. **Contratações Correlatas ou Interdependentes**

- 4.3.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

5. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. **Sustentabilidade:**

- 5.1.1. Aquele descrito no item “15” do Estudo Técnico Preliminar.

5.2. **Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

- 5.2.1. Na presente contratação será admitida eventuais indicações de marca, característica ou modelo que estejam descritas neste Termo de Referência ou em outro próprio.

5.3. **Da vedação de utilização de marca/produto**

- 5.3.1. Não haverá vedação de marca/produto na presente contratação.

5.4. **Da exigência de amostra/catálogo digital**

- 5.4.1. Não haverá exigência de amostra ou catálogo digital.

5.5. **Subcontratação**

- 5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto da contratação.

5.6. **Garantia da contratação**

- 5.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. **RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

6.1. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	ATADURA DE CREPOM, 15CM X 4,5M, 13 FIOS. PACOTE COM 12 ROLOS	ROLO	10.000	R\$ 15,32	R\$ 153.200,00
35	452796 - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 100 ML.	BOLSA	12000	R\$ 8,40	R\$ 100.800,00
37	452796 - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 500 ML.	BOLSA	7200	R\$ 11,82	R\$ 85.104,00
81	FITA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR. CAIXA COM 50 FITAS REAGENTES. INCLUI CESSÃO DE APARELHO GLICOSÍMETRO E CANETA LANCETADORA EM REGIME DE COMODATO, SENDO 01 APARELHO PARA CADA 10 CAIXAS DE FITAS REAGENTES ADQUIRIDAS.	CAIXA	2.000	R\$ 43,11	R\$ 86.220,00
125	485533 - Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Adicional: Carvão Ativado, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: C/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável. MÁSCARA DE RESPIRADOR N95, CLASSE PFF2/95	UND	6.000	R\$ 14,58	R\$ 87.480,00
175	389042 - Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras, Comprimento: 23 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Descartável, Ref.7333, Macio E Absorvente, Aplicação: Em Toaletes. TOALHA DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA: INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO: EM TOALETES	PCT	5.000	R\$ 25,10	R\$ 125.500,00

6.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

- 7.1. O prazo de entrega do bem é de: no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.
- 7.2. Todos os custos envolvidos no fornecimento do material adquiridos serão de responsabilidade exclusiva da contratada.
- 7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.4. O material deverá ser entregue no seguinte endereço: Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, localizada na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN.
- 7.5. Dias e horário de disponibilidade para entrega dos bens: Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h30min no turno matutino, e das 14h00min às 16h30min no turno vespertino.
- 7.6. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- 7.7. Os produtos possuam validade mínima de 85% do seu período total de validade, conforme Resolução SES nº 1.342/2016 (Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta de compromisso, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração);
- 7.8. A embalagem esteja inviolada, identificada corretamente de acordo com a legislação vigente e de forma a permitir o correto armazenamento, contendo número do lote, data de validade, data da fabricação e descrição do item;
- 7.9. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo;
- 7.10. A validade do Registro no Ministério da Saúde esteja visível nas embalagens dos medicamentos;
- 7.11. A temperatura, no momento do recebimento, esteja de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante e aprovadas pela ANVISA, se for o caso;
- 7.12. Seja garantida a qualidade e procedência dos medicamentos, assegurando que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

8.7. A fiscalização técnica do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

8.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

8.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

8.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

Fiscalização Administrativa

8.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

8.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**Recebimento do Objeto**

- 9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 9.5. Caso, no controle de qualidade, sejam constatadas divergências entre o objeto entregue e o definido no termo de referência e na proposta da contratada, o fornecimento poderá ser rejeitado, passando o prazo acima a correr novamente a partir do saneamento das deficiências encontradas.
- 9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 9.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 9.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
 - 9.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
- 9.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.14.A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.15.Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.16.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.17.Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.18.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de Pagamento

- 9.19.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 9.20.No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do seguinte índice de correção monetária:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de Pagamento

- 9.21.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.22.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.23.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.24.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto o ISS, que poderá ser retido na fonte. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 10.1.São obrigações do Contratante:

- 10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;
- 10.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste termo de referência ou no contrato;
- 10.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 10.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta dias), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 10.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta dias).
- 10.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 10.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 11.1.0. Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 11.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 11.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 11.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 11.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- 11.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.1.6. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 11.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 11.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 11.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 11.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 11.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 11.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 11.1.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 11.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;
- 11.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 11.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.1.21. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;

11.1.22. Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

a. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

b. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10,00%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem anterior, de 20,00% a 30,00% do valor do Contrato.

- d. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem anterior, de 15,00% a 25,00% do valor do Contrato.
 - e. Para infração descrita na alínea “b” do subitem anterior, a multa será de 10,00% a 20,00% do valor do Contrato.
 - f. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem anterior, a multa será de 5,00% a 15,00% do valor do Contrato.
 - g. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem anterior a multa será de 5,00% a 15,00% do valor do Contrato.
- 12.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 12.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.6.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 12.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 12.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

- 12.9.0 Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

I – Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1.0 fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico: Será adotado para a seleção o critério de julgamento pelo menor preço por item.

II – Exigências de habilitação

- 13.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- 13.2.1. SICAF;
- 13.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 13.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 13.2.4. Cadastro de Fornecedores /Prestadores de serviços impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Portalegre/RN – CAFIP (https://www.appsheet.com/start/98c0e667-aff6-43aa-85b3-e0889ee4b721#appName=Cafip-767341730&group=%5B%5D&sort=%5B%5D&table=vis_sancao&view=Cadastro+de+Fornecedores%2FPrestadores+de+Servi%C3%A7os+Impedidos+de+Licitar+e+Contratar+com+a+Administra%C3%A7%C3%A3o+P%C3%ABlica+Municipal+de+Portalegre%2FRN++CAFIP).
- 13.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 13.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 13.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 13.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 13.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 13.8. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade

técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

13.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.12. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.13. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.14. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

13.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.17. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

13.17.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.17.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

13.17.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.17.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.17.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.17.5.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Habilitação econômico-financeira:

13.18. Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Habilitação técnica:

13.19. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1.O valor estimado da contratação é de R\$ 1.711.355,99 (um milhão, setecentos e onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1.A presente contratação dar-se-á mediante Sistema de Registro de Preços, onde as dotações orçamentárias serão determinadas no momento da assinatura contratual ou expedição do instrumento hábil equivalente.

15.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

15.3.em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.4.em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de
15.5.serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

15.6.poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15.7.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Portalegre/RN, 13 de março de 2025.

Temístocles Maia de Lucena
Integrante Requisitante
Secretário Municipal

Josemar Gomes da Silva Júnior
Integrante Técnico
Farmacêutico
Matrícula nº 862

José Alan da Silva Fernandes
Integrante Administrativo
Diretor de Planejamento
Matrícula nº 587